



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 4, setembro de 2025

Ofício

Solicita o envio do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2024, de autoria do vereador Ítalo Moreira, ao Poder Executivo para manifestação oficial quanto à sua execução e impacto administrativo, financeiro e jurídico.

Ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba,**

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei Ordinária nº 42/2024 dispõe sobre a **internação humanizada de pessoas em situação de rua e vulnerabilidade**, regulamentando, no âmbito municipal, dispositivos da Lei Federal nº 10.216/2001 e da Lei Federal nº 11.343/2006, alterada pela Lei nº 13.840/2019;

CONSIDERANDO, que a **Comissão de Cidadania e Defesa do Consumidor** reconheceu o **mérito social e humanitário da proposta**, destacando a urgência em assegurar tratamento integral, multidisciplinar e humanizado, com notificações obrigatórias ao Ministério Público e Defensoria, garantindo controle externo e proteção de direitos;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar a atuação entre os Poderes, garantindo a análise pelo Executivo quanto à viabilidade administrativa, financeira, técnica e de gestão intersetorial, especialmente porque o tema envolve as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação e Cidadania;

CONSIDERANDO que o envio para manifestação do Executivo resguarda a legalidade, fortalece a transparência legislativa e evita potenciais questionamentos futuros sobre vício de iniciativa ou invasão de competência, ao mesmo tempo em que abre espaço para que a Administração indique caminhos de implementação compatíveis com sua estrutura e orçamento;

À vista do exposto, **solicito respeitosamente a Vossa Excelência** que o **Projeto de Lei Ordinária nº 42/2024** seja **encaminhado ao Poder Executivo Municipal para manifestação oficial**, de modo a subsidiar esta Casa com informações e pareceres técnicos que viabilizem a continuidade da tramitação em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e harmonia entre os Poderes.

Nestes termos, renovo votos de elevada estima e consideração.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Ítalo Moreira

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003500310034003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 04/09/2025 11:17

Checksum: 0C75C56232FD28BF2D20FBB678AA029F948750AAE50A4E06712F96338BC5804E

